PORTARIA Nº 187-A/2026

"Dispõe sobre cedência de servidor"

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a autorização dada pela Lei Municipal n.º 2.426 de 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à servidora **Maria Cristina Silva**, mat. 11220826 para a Delegacia de Polícia Civil de Ronda Alta conforme Lei Municipal 2.426/2026 e Termo de Convênio nº 254/2026 firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul para auxiliar nos trabalhos administrativos.

Art. 2º A vigência da cedência vigorará a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado conforme cláusula quinta do Termo de Convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes da cedência estão descritas no Termo citado.

Art. 4° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2026.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 02 de setembro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração